

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

CNPJ nº 11.420.029/0001-49



http://assinado.pscs.com.br/assinadoweb/autenticacao?chave1=13qMyL-156aonA0-q0q9g&chave2=BT-0aCCpMpeIH2nmc-IRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39703649572-JOSAFÁ DE JESUS BARRETO

**ANSELMO CRISTIANO SILVA CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 15/12/1972, solteiro, Empresário, cpf nº 692.606.645-00, carteira de identidade nº 0495332828, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) av Franklin Ferraz, 1251, apt 303 bloco D, Candeias, Vitória da Conquista, BA, cep 45028-706, Brasil.

**ALBANO SILVA CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/10/1966, solteiro, Professor, cpf nº 525.875.685-87, carteira de identidade nº 2415049, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) avenida Franklin Ferraz, 1251, apt 303 bloco D, candeias, Vitória da Conquista, BA, cep 45028706, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203394644, com sede Travessa Zulmiro Nunes, 56, Cruzeiro, Vitória da Conquista, BA, CEP 45040-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.420.029/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA ZULMIRO NUNES, 56, CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.000-395.

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio ALBANO SILVA CARVALHO, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

#### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio ALBANO SILVA CARVALHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), directa e irrestritamente ao sócio ANSELMO CRISTIANO SILVA CARVALHO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: ANSELMO CRISTIANO SILVA CARVALHO, com 30.000 (Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81100000879442

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98366900 em 03/05/2023

Protocolo 218606702 de 05/04/2023

Nome da empresa SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA NIRE 29203394644



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA**  
CNPJ nº 11.420.029/0001-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13gmYl-T56AonA0-q0sg&chave2=Br-06aCcMpeIH2mncIRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39703649572-JOSAFÁ DE JESUS BARRETO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ANSELMO CRISTIANO SILVA CARVALHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**ANSELMO CRISTIANO SILVA CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 15/12/1972, solteiro, Empresário, cpf nº 692.606.645-00, carteira de identidade nº 0495332828, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) av Franklin Ferraz, 1251, apt 303 bloco D, Candeias, Vitória da Conquista, BA, cep 45028-706, Brasil.

Único sócio da sociedade Ltda: **SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29203394644**, com sede Travessa Zulmiro Nunes, 56, Centro Vitória da Conquista, BA, CEP 45000-395, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **11.420.029/0001-49**, resolve consolidar o contrato social da sociedade Ltda, conforme as cláusulas seguintes:

1º) A sociedade gira sob o nome empresarial de **SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA**, com sede à Travessa Zulmiro Nunes nº 56, Centro Vitória da Conquista, BA, CEP 45000-395

Req: 81100000879442

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98366900 em 03/05/2023  
Protocolo 218606702 de 05/04/2023

Nome da empresa **SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA NIRE 29203394644**



03/05/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA  
CNPJ nº 11.420.029/0001-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qyl-T56aonA0-q0qsg&chave2=BT-06ac0ppeiH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39703649572-JOSAPA DE JESUS BARRETO

2º) O objeto da sociedade é a exploração dos ramos de: RESTAURANTES, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS, CANTINAS

Cnaes:

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

3º) O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 ( trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas, distribuídas entre os sócios:

| SÓCIO                            | COTAS  | PERC.  | VALOR         |
|----------------------------------|--------|--------|---------------|
| Anselmo Cristiano Silva Carvalho | 30.000 | 100,00 | R\$ 30.000,00 |
|                                  | 30.000 | 100,00 | R\$ 30.000,00 |

4º) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5º) A sociedade iniciou suas atividades em 11/12/2009 e seu prazo é indeterminado.

6º) As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º) A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ANSELMO CRISTIANO SILVA CARVALHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo-lhe permitido, onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, com autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8º) Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

9º) A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10º) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81100000879442

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98366900 em 03/05/2023

Protocolo 218606702 de 05/04/2023

Nome da empresa SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA NIRE 29203394644



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA  
CNPJ nº 11.420.029/0001-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyJ-156aonA0-q0sgg&chave2=BI-06aCCpMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39703649572-JOSAFÁ DE JESUS BARRETO

11º) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dês/tes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

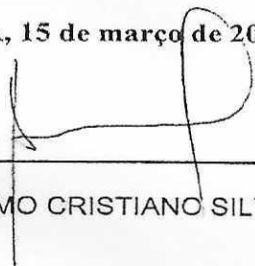
12º) O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

13ª) O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VITORIA DA CONQUISTA-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VITORIA DA CONQUISTA, 15 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ANSELMO CRISTIANO SILVA CARVALHO

  
\_\_\_\_\_  
ALBANO SILVA CARVALHO

Req: 81100000879442

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98366900 em 03/05/2023  
Protocolo 218606702 de 05/04/2023

Nome da empresa SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA NIRE 29203394644

03/05/2023





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.420.029/0001-49<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/12/2009 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA |
|------------------------------------------------------------------|

|                                                                   |             |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>RESTAURANTE SILVA | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>56.11-2-01 - Restaurantes e similares |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares<br>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                |              |                      |
|--------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>TV ZULMIRO NUNES | NÚMERO<br>56 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                                   |          |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------|
| CEP<br>45.000-395 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>VITORIA DA CONQUISTA | UF<br>BA |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------|

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ANSELMO.CRISTIANO04@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(77) 8819-0954 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/06/2021 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/08/2025 às 12:20:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254297407**

|                                                     |                           |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                        |                           |
| <b>SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA</b> |                           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                  | CNPJ                      |
| <b>085.157.284</b>                                  | <b>11.420.029/0001-49</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254297407**

|                                                     |                           |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                        |                           |
| <b>SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA</b> |                           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                  | CNPJ                      |
| <b>085.157.284</b>                                  | <b>11.420.029/0001-49</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista**  
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS**

**Nº 69094 / 2025**

**CONCEDIDO À**

**Inscrição Municipal:**

**Nome/Razão Social:** SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME

**CPF/CNPJ:** 11.420.029/0001-49

**Endereço do imóvel:** Nº - - - CEP:

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 22/08/2025

**Validade: 90 (Noventa) dias**

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025

**Chave de validação: 28e7132f**





## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20254297407**

|                                                     |                           |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                        |                           |
| <b>SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA</b> |                           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                  | CNPJ                      |
| <b>085.157.284</b>                                  | <b>11.420.029/0001-49</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254297407**

|                                                     |                           |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                        |                           |
| <b>SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA</b> |                           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                  | CNPJ                      |
| <b>085.157.284</b>                                  | <b>11.420.029/0001-49</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.420.029/0001-49  
**Razão Social:** SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE  
**Endereço:** TV ZULMIRO NUNES 56 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2025 a 02/09/2025

**Certificação Número:** 2025080423371887576738

Informação obtida em 22/08/2025 12:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.420.029/0001-49<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/12/2009 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA |
|------------------------------------------------------------------|

|                                                                   |             |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>RESTAURANTE SILVA | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>56.11-2-01 - Restaurantes e similares |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares<br>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                |              |                      |
|--------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>TV ZULMIRO NUNES | NÚMERO<br>56 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                                   |          |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------|
| CEP<br>45.000-395 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>VITORIA DA CONQUISTA | UF<br>BA |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------|

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ANSELMO.CRISTIANO04@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(77) 8819-0954 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/06/2021 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/08/2025 às 12:20:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.420.029/0001-49

Certidão nº: 48827299/2025

Expedição: 22/08/2025, às 11:57:23

Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.420.029/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 00918076E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **22/08/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

**CNPJ:** 11.420.029/0001-49

**Endereço:** TV ZULMIRO NUNES 56 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA BAHIA CEP 45.000-395

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 22 de agosto de 2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA**  
**CNPJ: 11.420.029/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:29:32 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **8E44.1967.29D0.D575**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.420.029/0001-49  
**Razão Social:** SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE  
**Endereço:** TV ZULMIRO NUNES 56 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2025 a 02/09/2025

**Certificação Número:** 2025080423371887576738

Informação obtida em 22/08/2025 12:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.420.029/0001-49

Certidão nº: 48827299/2025

Expedição: 22/08/2025, às 11:57:23

Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.420.029/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 00918076E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **22/08/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

**CNPJ:** 11.420.029/0001-49

**Endereço:** TV ZULMIRO NUNES 56 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA BAHIA CEP 45.000-395

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 22 de agosto de 2025



## RENOVAÇÃO ALVARÁ SANITÁRIO Nº 6252/2024

O(a) Secretário(a) de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme PROCESSO, concede licença de Funcionamento a:

|                    |                                                 |                         |                                  |
|--------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| Validade:          | 31/10/2025                                      | Classificação de Risco: | Médio risco ou nível de risco II |
| Processo:          | PR - PMVC - 6252/2024                           |                         |                                  |
| Razão Social/Nome: | SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA    |                         |                                  |
| Nome Fantasia:     | RESTAURANTE SILVA                               | CNPJ / CPF:             | 11.420.029/0001-49               |
| Endereço:          | TRAVESSA ZULMIRO NUNES                          | Número:                 | 56                               |
| Bairro / Distrito: | CENTRO                                          | Cidade:                 | VITÓRIA DA CONQUISTA             |
| Complemento:       |                                                 |                         |                                  |
| Responsável Legal: | ANSELMO CRISTIANO SILVA CARVALHO                | CPF:                    | 692.606.645-00                   |
| ATIVIDADE(S)       |                                                 |                         |                                  |
| Código             | Descrição                                       |                         |                                  |
| 5611-2/03          | Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares |                         |                                  |
| 5611-2/01          | Restaurantes e similares                        |                         |                                  |
| 5620-1/03          | Cantinas - serviços de alimentação privativos   |                         |                                  |
| OBSERVAÇÕES        |                                                 |                         |                                  |

- TIPO DE LICENÇA: Renovação
- EXERCÍCIO: 2024
- VALOR PAGO R\$: 558,56

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

|              |  |                                                             |
|--------------|--|-------------------------------------------------------------|
| Data Emissão |  |                                                             |
| 21/01/2025   |  | Maico Mano Vieira<br>Coordenador CVISA<br>Matrícula: 244305 |

Autenticação: F5C2.4E52.064B.4376.B140.5B66.AF08.ED06

Autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço <https://tudofacil.pmvc.ba.gov.br/autenticidadeCodigo.jsf>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E Execução Orçamentária**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO**

**Nº 223 / 2025**

**CONCEDIDO À**

Inscrição Municipal: 484881

Nome Razão Social: SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

Nome Fantasia: RESTAURANTE SILVA

CPF/CNPJ: 11.420.029/0001-49

Endereço: Travessa ZULMIRO NUNES Nº56 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45010-095

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

561120100 - RESTAURANTES E SIMILARES

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

562010300 - CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO P

561120300 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS

**OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES**

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 2.645/2022.

**AVISO**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ  
 01/10/2025**

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 1 de Setembro de 2025

  
**Isadora Soares Cruz**  
 Gerente de Receitas Diversas  
 Função: **Expediente**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Núcleo de Licitação  
EDITAL-CREDENCIAMENTO nº 001/2025

A SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.420.029/0001-49, por Intermédio de seu representante legal, Sr.(a) ANSELMO CRISTIANO SILVA CARVALHO, nº identidade 04.943.328-28 nº CPF 692.606.645-00 interessada no Credenciamento nº 001/2025, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, para fins de participação que:

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Não incorro em nenhuma das hipóteses deliberadas no art. 1º do Decreto Judiciário nº 95/14, bem como da Resolução do CNJ nº 229/16, nem nas vedações previstas no art. 14, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nepotismo)

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano, forçado ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Declaro que os documentos apresentados são verdadeiros, sob as penas da lei.

Declaro, ainda, que manteremos atualizados todos os dados cadastrais e endereço eletrônico informados na nossa proposta, sendo este último o principal meio de contato entre CREDENCIANTE e CREDENCIADO para comunicações, notificações e intimações de atos processuais, nos responsabilizando em acessá-lo diariamente e informar quaisquer alterações ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA-TJBA, estando cientes de que não nos cabe alegar desconhecimento ou ausência de recebimento de qualquer documento enviado pelo TJBA, ou de seu conteúdo, nem nos eximir do cumprimento de nossas obrigações, por não acompanhar o correio eletrônico.

**Para microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa:** Declaro, ainda, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 e 43, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como informo que (x) não há ( ) há restrições na comprovação de sua regularidade fiscal. Assumo o compromisso de informar, imediatamente, ao órgão competente e à entidade contratante, qualquer alteração relativa ao enquadramento, reenquadramento ou desenquadramento da situação acima declarada. **[exclusivamente para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]**

**Nocaso de cooperativas:** Participo da licitação sob a forma de cooperativa, e atendo aos requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **[exclusivamente para cooperativas]**

Salvador, 28 de AGOSTO de 2025

Documento assinado digitalmente



ANSELMO CRISTIANO SILVA CARVALHO

Data: 29/08/2025 19:29:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA  
ANSELMO CRISTIANO SILVA CARVALHO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**Núcleo de Licitação**  
**EDITAL – CREDENCIAMENTO nº 001/2025**

A SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.420.029/0001-49, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) ANSELMO CRISTIANO SILVA CARVALHO, CPF nº 692.606.645-00, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que tem ciência da existência da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Poder Judiciário, inclusive dos instrumentos e dos canais disponíveis para garantir sua efetividade, comprometendo-se a dar conhecimento aos estagiários e aos colaboradores que atuam, diretamente, nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado da Bahia dos referidos instrumentos e canais disponíveis acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, conforme a Resolução CNJ nº 351/2020.



Documento assinado digitalmente

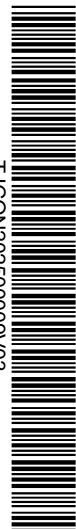
ANSELMO CRISTIANO SILVA CARVALHO

Data: 29/08/2025 19:29:08-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA  
ANSELMO CRISTIANO SILVA CARVALHO



TJCON20250009V03



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **11.420.029/0001-49**

Razão Social: **SILVA CARVALHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES**

Endereço:

**TRAVESSA ZULMIRO NUNES, 56 - CENTRO - 45.000-395 - Vitória da Conquista / Bahia**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.